

REUNIÃO DO DIA 10.08.2018

Aos dez dias do mês de agosto de 2018, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, acompanhados da Coordenadora das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Sandra Mara Hostins, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Diante da ausência do Sr. Secretário, a ata, homologações e encaminhamentos serão redigidos pelo Presidente desta Jari.

Antes de adentrar no julgamento dos recursos, foram abordadas as seguintes matérias, que devem ser levadas ao conhecimento da autoridade de trânsito para as devidas providências:

- a) zona de medição nos autos de infração de trânsito lavrados mediante registro de velocidade e imagem, do tipo estático/portátil. Foi verificado que em determinados AITs não é possível apurar a zona de medição, que compreende a correta e clara identificação do local da infração, bem como as circunstâncias em que ocorrera o registro da infração. Assim, solicitamos que seja alertados os operadores dos equipamentos de fiscalização que seja incluída fotografia no AIT contendo o a zona de mediação, sendo possível a identificação do local da infração e as circunstâncias em que ocorrera o registro da infração;
- b) preenchimento do campo observação referente aos AIT lavrados pelos agentes da autoridade de trânsito. Foi disponibilizado pelo Detran a possibilidade de incluir/digitar um texto maior no campo observação, conforme indicado no AIT, o qual será parte integrante da notificação da autuação e possibilitará o conhecimento pelo autuado das peculiaridades do registro da infração. Solicitamos sejam informados os servidores responsáveis pela digitação dos AITs para que incluam as informações constante no campo de observação do AIT no ato da digitação do auto no DetranNet, pois a ausência desta informação na notificação poderá gerar a nulidade/anulação do ato administrativo;



REUNIÃO DO DIA 10.08.2018

c) solicitamos seja incluído na impressão do dossiê do veículo, anexados aos processos administrativos de recurso de infração, a aba Histórico de Processo, para que possamos analisar as informações sobre os procedimentos realizados.

Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-142/2017

REQUERENTE: ALLAN DE PAULA SANTOS CRUZ

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54542637E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 590-8-0

PLACAS: MDC6749

RELATOR(A): FÁBIO SCHRAMM

PARECER PRELIMINAR: Pelo conhecimento e desprovimento do recurso, com manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-210/2017

REQUERENTE: LEONIR FABRÍCIO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147016693

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: ADV9719

RELATOR(A): FÁBIO SCHRAMM

PARECER PRELIMINAR: Pelo conhecimento do recurso e anulação da penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-121/2017

REQUERENTE: N. M. AUTOMÓVEIS LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590128112

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: DLF7686

RELATOR(A): ANDRESSA COSTA

REUNIÃO DO DIA 10.08.2018

PARECER PRELIMINAR: Pelo não conhecimento do recurso, diante da intempestividade, com manutenção da penalidade imposta.

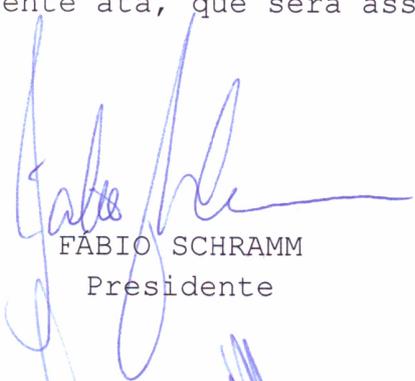
DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro Emerson Luiz Andrade foi proferido despacho no processo n. 8147-93/2017, para a apresentação de cópia do AIT/foto, contendo a zona de medição.

A próxima reunião será no dia 17/08/2018, às sete horas e trinta minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro



SANDRA MARA HOSTINS
Coordenadora da Jari